

**Termo de Compromisso para a Realização de Estágio no HCFMRP-USP
por Médicos Residentes vinculados a outras Instituições**

Nome do médico residente solicitante: 			
CPF: 	RG: 	CRM (especificar o estado): 	
Celular com DDD: 		Email: 	
Endereço residencial: 			
Programa de Residência Médica de origem:			
Instituição do Programa de residência Médica de Origem:			
Número do parecer de credenciamento na CNRM:			
Endereço:			
Data de ingresso no PRM:		Data prevista para conclusão do PRM:	
Estágio/Serviço/Área do HCFMRPUSP pretendido:			
Programa de Residência Médica do HCFMRP-USP ao qual o estágio pleiteado se vincula: 			
Data de início: 	Data de término: 	Duração (em semanas): 	Carga horaria semanal:
Número da Apólice de Seguro/Seguradora: 			

** todos os itens acima são de preenchimento obrigatório*

- 1 O estágio optativo destina-se a médicos residentes vinculados a Programas de Residência Médica aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 2 O estágio optativo deve ser previsto pelo Programa de Residência Médica de origem.
- 3 As atividades previstas para o estágio optativo não comprometem as atividades programadas nos Programas de Residência Médica do HCFMRP-USP.
- 4 A instituição solicitante do estágio deverá providenciar seguros de acidentes pessoais em favor do residente.
- 5 A realização do estágio optativo não implica em ônus financeiros, nem em outras obrigações materiais, nem em quaisquer outras contrapartidas às partes envolvidas.
- 6 A solicitação de estágio deverá ser apresentada à COREME com antecedência mínima de 60 dias antes do início do estágio.
- 7 O período previsto para o estágio optativo será de no máximo 30 dias, sendo restrito a dois por ano a cada médico.
- 8 No momento de solicitação de estágio, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) currículo atualizado, b) comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina, c) comprovação de contratação de seguro de acidentes pessoais deverá ser apresentada antes do início do estágio, d) comprovação de vacinação para covid-19.

- 9 A avaliação do cumprimento do estágio optativo será baseada em assiduidade, pontualidade, domínio cognitivo de conteúdos, adequação atitudinal e conduta ética, e demonstração de habilidades e competências clínicas durante os estágios.
- 10 O residente deverá cumprir o programa, colaborando nos trabalhos técnicos, científicos e participar das atividades assistenciais, mediante autorização prévia da área, dentro de orientação pré-fixada e sob supervisão nominal de um docente ou médico assistente.
- 11 O Hospital das Clínicas não oferecerá refeições aos Médicos Residentes estagiários.
- 12 A instituição solicitante assume pelo presente toda responsabilidade atinente a eventuais prejuízos causados por erros cometidos pelos estagiários.
- 13 Ao final do estágio o médico residente externo deverá apresentar um relatório circunstanciado da sua estadia ao preceptor do estágio, que o enviará à COREME para ciência e finalização do processo.
- 14 Será fornecido declaração da realização do estágio, contendo carga horaria e a área em que foi desenvolvido o estágio.
- 15 O médico residente externo se compromete a seguir as mesmas normas firmadas pela COREME para os Programas de residência Médica do HCFMRP-USP.
- 16 O preenchimento deste Termo não assegura a aprovação da participação do estagiário em programas do HCFMRP-USP, que está condicionada à manifestação favorável do preceptor do programa e deliberação da COREME deste Hospital.

Dando fé às informações prestadas e comprometendo-se a aceitar o Regulamento do presente Termo de Compromisso, firmam este documento as partes interessadas.

Assinatura:

Nome:
Médico(a) Residente solicitante

Assinatura:

Nome:
Coordenador(a) do Programa de Residência Médica de

Assinatura:

Nome:
Docente/Médico Assistente/Preceptor(a) responsável pelo estágio optativo no HCFMRP-USP

Assinatura:

Nome:
Coordenador(a) do Programa de Residência Médica em do HCFMRP-USP

Assinatura:

Nome:	
Chefe do Departamento	do HCFMRP-USP

Autorização da COREME para realização do estágio: ____/____/____

Profa. Dra. Luciane Loures dos Santos
Coordenadora da Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo